

**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-  
PB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CATINGUEIRA/PB**, no uso de suas atribuições  
legais, em cumprimento a Ofício expedido pelo juízo  
da 2º Vara de Piancó/PB, no processo nº. 0001132-  
09.2014.8.15.0261, dar conhecimento a todos que a  
sentença, nos autos acima, transitada em julgado  
16/03/2020, é “no sentido de proceder a proibição dos  
promovidos **ALBINO FÉLIX DE SOUSA**,  
**BRASILEIRO**, solteiro, ex-prefeito de Catingueira,  
filho de Erivaldo Leite de Souza e Albanete Leite de  
Souza, portador do CPF nº 084.013.004-01, residente  
no município de CATINGUEIRA-PB e **F. LIDER  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA – CNPF  
Nº 09.208.469/0001-95**, com endereço na Rua Tenente  
Manoel de Oliveira Lira s/n, Teixeira-PB, de contratar  
com o Poder Público e de receber benefícios ou  
incentivos fiscais ou creditícios às instituições  
financeiras oficiais que realizam tais benefícios, tudo  
para dar cumprimento a respeitável sentença proferida  
nos autos da Ação Civil de Improbidade  
Administrativa, requerida pelo **MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA CONTRA  
ALBINO FÉLIX DE SOUSA E F. LIDER  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA**”.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO.**

**CONTRATO Nº 0144/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de  
Catingueira – CNPJ. Nº 08.885.287/0001-96

**CONTRATADO:** Alexsandro Soares da Silva – CPF nº  
076.153.524-10.

**OBJETO:** Prestar serviços como VIGIA a partir do dia  
01 de dezembro de 2020 nesta cidade.

**VALOR:** R\$: 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)  
mensais, de onde deverão ser efetuados as deduções  
legais;

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses – início 01 de dezembro  
de 2020.

**ALEXSANDRO SOARES DA SILVA  
CONTRATADO**

**ODIR PEREIRA BORGES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 059/ 2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a Sra. **MICHELLE DA SILVA PIRES** do cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Relações Pública nomeado através da portaria nº 043/2020 de 21 de maio 2020, junto a Secretaria Municipal de Gabinete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 01 de dezembro de 2020.

**Odir Pereira Borges Filho**  
*Prefeito*

**PORTARIA Nº 060/ 2020**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a Sr. **SEBASTIÃO CARLOS NETO** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Articulação Institucional nomeado através da portaria nº 0019/2017 de 09 de janeiro 2017, junto a Secretaria Municipal de Gabinete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Catingueira – PB, 01 de dezembro de 2020.

**Odir Pereira Borges Filho**  
*Prefeito*

